



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



LEI Nº1.833, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$454.652,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				454.652,61
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
1072	10.301.0031.2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍ	13.065,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0146	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 036	COVID-19 PORTARIA N 731		
1074	10.301.0031.2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍ	81.587,61	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0146	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 037	COVID 19 PORTARIA N 894		
1077	10.301.0031.2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍ	360.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0146	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 038	COVID 19		

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



580	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-12.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA	

588	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-5.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA	

590	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA	

020802FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

595	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-35.902,61
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300001	ATENÇÃO BÁSICA	

605	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-30.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300001	ATENÇÃO BÁSICA	

621	10.301.0017.2708.0000	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	-96.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300010	TRANSF. SUS - PRÓTESE DENTÁRIA	

669	10.303.0019.2178.0000	Manutenção da Farmácia Básica	-150.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300017	CONSÓRCIO - FARMÁCIA	

675	10.303.0019.2178.0000	Manutenção da Farmácia Básica	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300009	TRANSF. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	

677	10.303.0019.2178.0000	Manutenção da Farmácia Básica	-5.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300009	TRANSF. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



702	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0146
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300007	TRANSF. SUS - VIEP	

Anulação (-)

-454.652,61

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.668/2017 - Plano Plurianual e na Lei nº 1176/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos-MT, 15 de outubro de 2021.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal